

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO 4º T.A. 044/2019

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1ª Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material ao Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 044/2019, publicado no DOE MT N° 28.330, dia 15/09/2022, que atende o Procedimento Administrativo nº 10481/2022, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

"EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2020/DPMT

Processo nº 10481/2019.

Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2020/DPMT, por mais 12 (doze) meses."

Deve se ler:

"EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2019/DPMT

Processo nº 10481/2022.

Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2019/DPMT, por mais 12 (doze) meses."

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 928ea520

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar